



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 023/19 - GPC

Carazinho, 30 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Daniel Weber
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 25327/19
Hora 10:31

30 JAN. 2019

Retira PL 098/2018

Senhor Presidente:

Res.: *Davidson Kuthur*
Ass.: *[Signature]*

Pelo presente solicitamos a essa Egrégia casa a **retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 098/18**, que autoriza a alteração de destinação de imóvel e prorrogação da vigência da Lei nº 6.883/08, que autoriza a concessão de uso de um imóvel ao Instituto Cultural Ítalo Brasileiro Giuseppe Garibaldi, para reestudo.

Atenciosamente,

DD

Câmara de Vereadores de Carazinho

[Signature]
Cleomar Silva
Diretor de expediente

[Signature]
Milton Schmitz
Prefeito